

AGORA É LEI

Salto das Nuvens agora é Patrimônio Paisagístico e Turístico de Tangará

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra realizou ontem, a 35ª Sessão Ordinária, que votou e discutiu diversos projetos de autoria do Executivo Municipal, como também de alguns vereadores. Um dos projetos que gerou o maior número de comentários foi o projeto de lei ordinária nº 152/2014, que declara a cachoeira do Salto das Nuvens patrimônio paisagístico e turístico do Município, cria a Área de Proteção Ambiental da Cachoeira do Salto das Nuvens e dá outras providências.

Em alguns anos, a mídia vem abordando que um grupo de empresários estavam com o interesse de construir hidrelétrica na região da cachoeira. O fato gerou certa polêmica entre ambientalistas, autoridades, e sociedade em geral que manifestavam o seu descontentamento com a referida possibilidade.

tamento com a referida possibilidade.

Agora com esta lei aprovada que vai para sanção do Prefeito de Tangará da Serra, José Pereira Filho (PT) fica garantida a proteção para com a cachoeira. No texto consta que “o nosso município de Tangará da Serra, tem uma beleza cênica natural que nem todos os municípios do Estado de Mato Grosso possuem, ou seja, única por isso é um valor que o ente municipal deve valorizar e proteger através de políticas públicas, visando a conscientização da população, para que todos possam assumir a responsabilidade ambiental”.

E acrescenta que “contudo, encaminhamos o presente projeto, para apreciação desta douta Casa de Leis, para o Executivo possa tomar todas medidas necessárias, visando corrigir as irregularidades existentes”. O projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores.



Projeto de lei cria área de preservação ambiental da cachoeira

CACHOEIRA – Rodovia MT 358, km 21 (sentido a Campo Novo do Parecis). A 25 km distância do atrativo

da cidade de Tangará da Serra. A Cachoeira é formada pelo Rio Sepotuba, tendo logo após a queda uma praia natu-

ral de água doce. Possui estacionamento, telefone público, lanchonete, loja de souvenirs, restaurante, locação para

shows e eventos, sala de jogos, redário, deck para pescaria, hospedagem para 22 pessoas (chalé e casas).

LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara terá orçamento de mais de R\$ 6 milhões em 2015



Projeto está em tramitação na Casa de Leis

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

Dando continuidade na série de reportagens do jornal Diário da Serra sobre a Lei Orçamentária Anual de 2015, na qual estamos abordando um setor do município por dia, vamos hoje destacar o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

O percentual das despesas do Poder Legisla-

tivo municipal para o exercício de 2015 foi determinado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009. Para os municípios com população até 100.000 habitantes o percentual máximo de 7% aplicado sobre a base de cálculo relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado

no exercício anterior. O total da despesa fixada para o Poder Legislativo municipal foi de R\$ 6.854.600,00 que corresponde a 6,535% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, estando, portanto, dentro do limite autorizado.

O projeto de lei segue em tramitação normal naquela casa de leis e deve ser votado nos próximos dias.

15 de Outubro

Dia do Professor



"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina"



Parabéns Professor pelo Seu Dia.